

## EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de BONITO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
EDMILSON BARBOSA DE SENA	050.212.636-17	FAZENDA ALMECEGA	16,7795
ELIO PATROCÍNIO COSTA DA LUS	125.529.028-55	SÍTIO SANTA PAULA	3,6732
JOANA CARNEIRO DE SOUZA	051.172.846-82	FAZENDA BOA VISTA	78,6251
LARISTELA RODRIGUES VIANA	965.850.216-49	FAZENDA LAGOA DA PEDRA	61,5852
LUZIA CARNEIRO SANTANA	727.533.236-15	FAZENDA SÃO DOMINGOS	49,1177
MANOEL JOAQUIM DE SANTANA	045.809.116-28	FAZENDA SÃO DOMINGOS (GLEBAS A, B, C)	14,3731
MARIA ROSANGELA LOJOR DA CRUZ E SILVA	332.650.678-31	FAZENDA ALMECEGA	7,2025
ROGERIO CARLOS LOPES SILVA	456.040.966-87	FAZENDA RECANTO DO CURIÁ <sup>3</sup>	2,7345
SILVIO LOPES PEREIRA	586.386.796-53	SÍTIO RECANTO DOS BURITIS	1,4375
SINVALDO LOPES DOS SANTOS	141.533.346-77	FAZENDA SÃO DOMINGOS	32,7624
THEODOMIRO JOSÉ DE SENE	368.415.876-34	FAZENDA COCHÁ E JAPÃO GLEBAS A, B	47,4668

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021  
Ana Maria Soares Valentini  
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -15 1446741 - 1

## EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que houve a medição do imóvel situado no município de BONITO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JOSÉ BATISTA PEREIRA ANTUNES	337.745.526-49	FAZENDA MARIA CRIOLA	70,2627
MARINALVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	786.046.991-04	FAZENDA SUCUPIRA (GLEBAS A E B)	54,9933

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021  
Ana Maria Soares Valentini  
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

6 cm -15 1446740 - 1

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

## NOTIFICAÇÃO Nº 43/2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas punições impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
CARLOS CÉZAR PIO	072512796-14	3127122019125716	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
HILTON JOSÉ DA CUNHA	793204496-00	3127122019125945	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	279534756-34	3126122019155337	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
JOSÉ MARCIANO FERNANDES EMEDIATO	013779146-15	3126122019155613	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
GERALDO FERNANDES FONSECA	377772546-34	3126122019153904	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ERMELINDA CORDEIRO DE SOUZA AMENO	005005146-66	3126122019152847	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ANTÔNIO FERNANDES SOUZA	199497076-68	3126122019150538	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
JOSÉ JUSTINIANO SOBRINHO	178818506-68	3122012020143500	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso II
OSWALDO ALVES FERNANDES	442928486-53	3127122019093034	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
EDIMAR RIBEIRO DA COSTA	027068826-97	3126122019152634	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso VIII
DENORATO MARTINS ALMEIDA	457570896-87	3123012020093725	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso II
NELSON CORDEIRO DOS SANTOS	132341456-87	3122012020105614	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso II
JESU DE SOUZA VIEIRA	569642856-87	3122012020143229	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso II
BENITO RICOY FENTANES	001372436-34	3122012020142930	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso II

10 cm -15 1446770 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 45/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas punições impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Sinval Arlindo de Oliveira	895.013.496-91	002340-C	Lei 10.021, Art. 5º, Inciso I
Antônio dos Santos Vale	671.114.676-04	3114022020154043	Lei 10.021, Art. 5º, Inciso VIII
Chayane Camargos Casais	178.137.527-59	3110092018094344	Lei 10.021, Art. 5º, Inciso I
Espólio Diário Rezende Notaroberto	018731566-34	3117022020162405	Lei 10.021, Art. 5º, Inciso I
Ivan de Lima Bastos Júnior	552853096-20	3110092018094756	Lei 10.021, Art. 5º, Inciso I
Sebastião Alves Pereira Neto	828.006.696-91	3110092018093730	Lei 10.021, Art. 5º, Inciso I
Sebastião Alves Pereira Neto	828.006.696-91	3110092018092631	Lei 10.021, Art. 5º, Inciso I
Valter Maria de Souza	425.015.556-00	042546-C	Lei 10.021, Art. 5º, Inciso I
Valter Maria de Souza	425.015.556-00	3110092018093330	Lei 10.021, Art. 5º, Inciso I

8 cm -15 1446778 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 44/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas punições impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
BENEDITO CÂNDIDO FERREIRA	001.294.336-32	078418-C	LEI 10.021/1989 – 5º INCISO I
RICARDO CARNEIRO	216.731.526-00	077508-C	LEI 10.021/1989 – 5º INCISO I
LAERSE BATISTA DE FARIA	299.178.406-72	077244-C	LEI 10.021/1989 – 5º INCISO I
CLAudemir DE ASSIS	185.746.706-00	012628-D	LEI 10.021/1989 – 5º INCISO I
VICENTE DE FREITAS CAMPOS	074.428.746-49	077250-C	LEI 10.021/1989 – 5º INCISO I
ISAIAS GOMES DE MORAIS	981.583.687-00	055777-C	LEI 16.938/2007 – 3º INCISO I

6 cm -15 1446776 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 48/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º. Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antonio Batista da Rocha	33896836668	021250-D	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. VIII
Cicero Antonio Poscionio	07257137633	3130042019141529	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. IV e V
Odalcione Mariano	08267551603	3125022019152858	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. VIII

6 cm -15 1446785 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 46/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º. Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Espólio de Francisco de Paula Oliveira	018.478.806-49	044979-C	CRJF/GDA/048/2015
Espólio de Diomedes Alves Pessoa	106.572.666-04	043573-C	CRJF/GDA/911/2016
Espólio de Alexandre Carneiro Neto	135.860.176-34	044856-C	GDA/2519/15/18

6 cm -15 1446781 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 47/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º. Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Daniilo Marreiro de Carvalho	30710808836	007952-A	Lei 15697/2005, Art. 12º, Inciso I, alínea d
Gabriel Henrique Vicente LFE EPP	29070931000148	007957-A	Lei 15697/2005, Art. 12º, Inciso II, alínea a
Gabriel Henrique Vicente LFE EPP	29070931000148	38362-A	Lei 15697/2005, Art. 12º, Inciso II, alínea a
Gabriel Henrique Vicente LFE EPP	29070931000148	007951-A	Lei 15697/2005, Art. 12º, Inciso II, alínea a

6 cm -15 1446783 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

## DESPACHO

REFERÊNCIA:DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 -2018.13606.0170

## DECISÃO

O Secretário de Estado Cultura e Turismo, no uso da competência que lhe que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação aorecurso do Projeto 2018.13606.0170(11838274)interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.

O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia, conforme Capítulo VIIda Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 16/12/2019. Considerando o Parecer Técnico nº 07/SEC/SFIC/2020(11157626). Considerando a deliberação de não provimento do recurso pelo Colegiado da COPEFIC em 06/12/2019 (11838434).

Considerando a Nota Jurídica nº 59/2020 (12529472). Frente ao exposto,decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 032/2019, publicada no dia 05 de dezembro 2019.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Considerando o Parecer Técnico nº 06/SEC/SFIC/2019 (11157483). Considerando a deliberação de não provimento do recurso pelo Colegiado da Copefic em 06/12/2019 (11828520).

Considerando a Nota Jurídica nº 60/2020